PORTARIA Nº 0023/2015
Data: 20 de fevereiro de 2015
Protocolo: 0194-2015

Revoga a Portaria nº 0205/2014, de 18 de dezembro de 2014 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e combinado com o disposto nos artigos 115, inciso II e 121 da Lei Complementar nº079/2011,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0205/2014, de 18 de dezembro de 2014 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a qual concedeu licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, para a servidora pública de provimento efetivo Aline Inês Schneider Mohr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de dezembro 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE